

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 27A /SRH/2014

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o **Edital** de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário, Categoria II**, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo n.º E-26/007/13291/2014, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	MUNICÍPIO	TOTAL DE VAGAS: 09			VENCIMENTO-BASE INICIAL (BASE JULHO/ 2015)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS/ ÍNDIOS	PCD		
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	RIO DE JANEIRO	07	01	-	R\$ 3.150,00	40h/s
	RESENDE	01	-	-		

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por **eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico** <http://www.srh.uerj.br/concurso>.
- 1.2 O **atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail** divulgaconcursos@srh.uerj.br, com exceção do pedido de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail contato.concurso@srh.uerj.br.
- 1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo Único: Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 Executa tarefas de caráter técnico relativas a projetos de manutenção e instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos.

3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:

- a) Planejar a manutenção de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos;
- b) Examinar os materiais e equipamentos a serem utilizados na confecção de aparelhos, inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações;
- c) Montar aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos, para permitir sua utilização em diversos setores;
- c) Testar aparelhos e componentes eletrônicos, servindo-se de instrumentos para descobrir e localizar falhas nos mesmos;
- d) Fazer a manutenção de equipamentos e circuitos, ajustando-os e corrigindo falhas detectadas, com auxílio de diagramas, ferramentas e instrumentos adequados, para garantir o funcionamento dos mesmos;
- e) Operar equipamentos eletrônicos, interpretando instruções e acionando comandos, para atender a necessidades de caráter administrativo, de comunicação, pesquisas e de outra natureza;
- f) Acompanhar o desempenho dos aparelhos eletrônicos, coletando dados e informações sobre os mesmos, para avaliação, montagem e funcionamento;
- g) Comunicar os resultados de suas experiências, o desempenho de equipamentos e instalações eletrônicas, as atividades rotineiras e assuntos correlacionados aos setores interessados, elaborando relatórios e outros informes, para permitir correta avaliação e controle dos mesmos e decisões oportunas;
- h) Atentar para o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) correspondente às atividades;
- i) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados;

3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

3.5 A carga horária será de 40h semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/área de atuação e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Chefe da Unidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Taxa de inscrição será de **R\$ 100,00 (cem reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento** dos concursos públicos da UERJ.

4.2 O período de inscrição será aquele previsto neste Edital, **Anexo 2 – Cronograma do Concurso**.

4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme **Edital** e **Regulamento** do concurso público em referência;
- b) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, onde estão disponibilizados esse **Edital** e o **Regulamento** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes;
- c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**;
- d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.

- 4.3.1** O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.
- 4.4** **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5** O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ, situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** – Centro de Treinamento/SRH, **das 9 às 16 horas**.
- 4.6** Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo, conforme consta no Regulamento.
- 4.7** Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no Regulamento.
- 4.7.1** De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- 4.8** **Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição on-line e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.**

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1** O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.
- 5.2** O candidato deverá entregar o **formulário de solicitação, disponibilizado no site, e a documentação comprobatória** da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 5.3** **Não será aceito laudo médico encaminhado posteriormente ao prazo definido no Anexo 2 – Cronograma, em nenhuma hipótese.**

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1** A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada a:**
- Inscrição prévia no site, optando pela isenção**, conforme definido no item 4.3, alíneas “a” a “c” deste **Edital**;
 - Comprovação de **renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos**, conforme definido no **Regulamento**.
- 6.2** **Após ter efetuado a inscrição**, o candidato deverá **entregar a documentação comprobatória** na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma, observando o que se segue:
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;
 - Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste **Edital**.
- 6.3** O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital.
- 6.4** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições **ocorrerá através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO disponibilizada no site do concurso** mencionado no item 6.3, conforme definido no **Regulamento**.
- 7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através do e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.
- 7.2.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o envio do laudo, que consta no cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:
- Prova Objetiva.
 - Exame Médico Admissional.
 - Entrega da documentação exigida para nomeação.

9. DAS PROVAS

- 9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.
- Parágrafo Único – A Divulgação do local de prova /Alocação dos candidatos** será através de uma lista disponibilizada no endereço eletrônico definido no item 1.1 e na data estabelecida no **Anexo 2 – Cronograma, não havendo emissão de cartão de confirmação de inscrição**.
- 9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no **Anexo 2 - Cronograma**, devendo o candidato **chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora**.
- 9.3 A realização das provas objetiva terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, **divulgado no endereço eletrônico mencionado no item 6.3 deste Edital**.
- 9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório;
 - Consistirá de **40 (quarenta) questões objetivas**, formuladas de acordo com o **Anexo 1 - Conteúdo Programático**, deste Edital;
 - Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
 - Totalizará **100 (cem) pontos, valendo 2,5 (dois e meio) pontos** cada questão;
 - Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) pontos**;
 - Não será permitida a consulta bibliográfica.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento**.
- 10.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- Acessar o endereço eletrônico mencionado no item 6.3;
 - Proceder ao pedido de recurso, conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação, que deverá estar embasada no **Anexo 1 – Conteúdo Programático / Bibliografia Sugerida** deste Edital.

- 10.2.1** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo estabelecido para essa etapa.
- 10.2.2** Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.
- 10.3** A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 10.3.1** O agendamento da data e horário para a vista do cartão resposta será feito através de telefonema, que será realizado pela Secretaria do concurso público.

11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1** A **nota final de classificação**, para cada candidato aprovado, **será a nota da Prova Objetiva**.
- 11.2** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos;
 - Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - Sorteio Público para os empates persistentes.

12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1** O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela Superintendente de Recursos Humanos, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através de **edital de convocação** publicado no DOERJ e por telegrama ou e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

- 14.1** Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento**.
- Ter certificado de conclusão do **Ensino Médio** emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
 - Ter **certificado de conclusão** de curso de **Técnico em Eletrônica, com carga horária mínima de 1.200 horas em curso e instituição reconhecidos pelo MEC**;
 - Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro/CREA como Técnico em Eletrônica**.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1** A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste Edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso**.

UERJ, 06 de julho de 2015.

Original Assinado
Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROGRAMA

1. Circuitos Elétricos. 2. Circuitos com diodos. 3. Circuitos com transistores bipolares e de efeito de campo. 4. Amplificadores operacionais e suas aplicações. 5. Fontes de Alimentação. 6. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 7. Conversores A/D e D/A. 8. Instrumentação e Fundamentos de Medidas. 9. Controladores em malha fechada. 10. Controladores Lógicos Programáveis.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BALBINOT, A. e BRUSAMARELLO, V. J., “Instrumentação e Fundamentos de Medidas” - Vol. 1, 2ª Ed., Ed. LTC, 2010.

BALBINOT, A. e BRUSAMARELLO, V. J., “Instrumentação e Fundamentos de Medidas” - Vol. 2, 2ª Ed., Ed. LTC, 2011.

BOLTON, W., “Mecatrônica: uma abordagem multidisciplinar”, 4ª Ed., Bookman, 2010.

BOYLESTAD, R. L., “Introdução à Análise de Circuitos”, 12ª Ed., São Paulo: Pearson, 2012.

BOYLESTAD, R. L. e NASHELSKY, L., “Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos”, 11ª Ed., São Paulo: Pearson, 2013.

TOCCI, R. J., WIDMER, N. S. e MOSS G. L., “Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações”. 11ª Ed., São Paulo: Pearson, 2011.

ANEXO 2

CRONOGRAMA

ETAPAS	Período Exercício 2015
Divulgação da Banca Examinadora	Até 09/7
INSCRIÇÕES	09/7 a 31/7/2015
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos	Até 15/07
Inscrições dos candidatos portadores de deficiência e Entrega do laudo médico	Até 15/07
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 22/7
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 22/7
Confirmação das inscrições	Até 07/08
Pedidos de correção de dados da inscrição	07/08 e 10/08
Divulgação no site do local de prova /Alocação dos candidatos	Até 14/8
Envio do formulário/laudo médico com a solicitação de atenção especial para o dia da prova	Até 18/08
Envio do formulário/laudo médico com a solicitação de atenção especial para o dia da prova	Até 18/08
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	23/08/2015
Divulgação do gabarito da prova OBJETIVA	Até 27/8
Interposição de recursos contra o gabarito	27/8 a 02/9
Divulgação do gabarito, após recursos	Até 18/9
Divulgação da nota preliminar da prova	Até 30/09
Solicitação de vista do cartão da prova	01/10 a 02/10
Interposição de recurso contra a nota da prova	01/10 a 07/10
Divulgação da nota definitiva da prova OBJETIVA, após recontagem de pontos	Até 22/10
RESULTADO FINAL	Até 12/11/2015